

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.264/2017

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **JANAINA APARECIDA TEZOTTO FRANCO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **JANAINA APARECIDA TEZOTTO FRANCO**, portadora do RG n.º 10.716.150-3-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 080.436.779-56, nomeada em 17 de março de 2016, para ocupar o cargo de carreira de Agente Comunitário de Saúde, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, nos termos do Processo n.º 10094/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 603 (seiscentos e três) dias, ou seja, 01 (um) ano, 07 (sete) meses e 28 (vinte e oito) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de novembro de 2017.



CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal



VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24 / Novembro / 2017
DE Nº 11.125
UMUARAMA, 24 / 11 / 2017
Stefannie
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS